



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 5/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

DECLARA

constituída a Frente Parlamentar dos Condomínios, conforme proposição do Deputado Estadual Cobra Repórter, apresentada na Sessão Plenária do dia 13 de março de 2023, que tem por objetivo *“reunir parlamentares desta Assembleia Legislativa, com o propósito de desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas públicas referentes aos direitos e a gestão condominial, além do cooperativismo entre as entidades públicas, e público-privadas, assim como dos direitos dos síndicos e condômino.”* A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Cobra Repórter, Alexandre Amaro, Cloara Pinheiro, Cantora Mara Lima, Samuel Dantas, Hussein Bakri, Ricardo Arruda, Delegado Tito Barichello, Ney Leprevost, Marcio Pacheco e Luiz Claudio Romanelli. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pelo Deputado Cobra Repórter e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 28 de março de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente